



Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
SOR 33/2022 dep. Aline Gurgel (21AR) - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos ((Apoio a projetos de políticas públicas de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA)		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003282	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81901 - Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5034.21AR.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	
AÇÃO	
21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	10	

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003301	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O referido recurso, tem como finalidade, acréscimo de Despesas para desenvolver Políticas Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -TEA , acesso a serviços de saúde, previdência e assistência social, entre outros.

A Lei nº 12.764 (2012) que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista assegura a pessoa com TEA ter acesso a serviços de saúde, educação, ensino profissionalizante, à moradia, ao mercado de trabalho e a previdência e assistência social.

A Lei 12.764/2012 também instituiu diretrizes para o tratamento da questão do autismo no âmbito do poder público, e estabeleceu direitos específicos para os autistas.

No Brasil, estima-se que existem dois milhões de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).